



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº: 070/2023

PROJETO DE LEI Nº 047/2023 DE AUTORIA DO EDIL GIOVANE PRANDO – PATRI, QUE DENOMINA “TRAVESSA GETULIO FERREIRA DE PAULA”, VIA PÚBLICA NO BAIRRO VILA NOVA, SEDE DO MUNICÍPIO.

PARECER DA COMISSÃO SOB A LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE DA MATÉRIA.

Consoante dispõe o art. 1º do Projeto de Lei em estudo, fica denominada de “Travessa Getulio Ferreira de Paula”, a via pública que tem início na rua Bernardo João Batista Sancio e se projeta até a rua São Pedro, no bairro Vila Nova, Sede do Município.

Justifica a bela homenagem o autor do Projeto, o ilustre Vereador GIOVANE PRANDO, que, **Getulio Ferreira de Paula**, residiu no referido logradouro entre 1986 até o ano de 2000, quando faleceu, sempre mantendo um bom convívio com a vizinhança e sendo um dos moradores mais antigos do lugar. Era trabalhador rural e além disso foi líder comunitário, se destacando por sua simplicidade, bom humor e bondade.



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Sendo assim esta ilustre comissão de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, OPINA PELA APROVAÇÃO** deste bela **HOMENAGEM.**

Sala Augusto Ruschi, 28 de Novembro de 2023

Vanildo Sancio - PSB

Presidente

Gilmar Vermelho – MDB

Vogal

Professor Renato – União Brasil

Relator

